

PORTARIA Nº 16.465, DE 22/01/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTE AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Secretário de Administração e Recursos Humanos o abaixo descrito o gozo de férias restante interrompido, conforme Memorando nº 049/2020-SEMAD, a saber:

MAT.	NOME	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
29566	LUCIANO FORRECHI	16.244/2019	2017/2018	05/02/2020 a 14/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal